




EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A. CNPJ: 82.423.096/0001-65 ZILDA SEIXAS AMARAL - SALA B, 4270 CEP: 86.806-380 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: APUCARANA - PARANÁ Insc. Municipal: 1629 - Insc. Estadual: isenta Telefone: 3420-1177 - Celular: (43) 99911-9824	Número da NFS-e 3284	Situação Emitida	 Autenticidade
	RPS Número: 3284 Série: RPS	Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 7425 1601 2411 3017 4608 2423 0962 0240 1738 2286 	
	Data Fato Gerador 16/01/2024	Data/Hora Emissão 16/01/2024, 11:30

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		CPF/CNPJ 01.612.388/0001-44
Endereço RUA CAFE FILHO	Número 168	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 86.802-230	Cidade Arapuã - PR
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email notasrapuaparana@gmail.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1702	7425	2.5%	IMU	1.500,00	0,00	0,00	37,50
Descrição do Serviço: COD: 64842 - ASSINATURA TITULO: RENOVACAO DE DUAS ASSINATURAS BIANUAIS DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE - VIGENCIA: 29/01/2024 A 28/01/2026 - VENCIMENTO: 28/01/2024 - Dados Bancarios p/ deposito: Banco do Brasil - AG: 355-7 - C/C: 42406-4 - Editora Tribuna do Norte S/A - CNPJ: 82.423.096/0001-65 - Imune da retencao de Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Cf. Artigo 150, Inciso VI, alinea d, da Constituicao federal, de 88							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	37,50			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			

Condição de Pagamento: À Vista

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1702 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7425 Apucarana

Outras Informações

IMU - Imune

(1702) Serviço tributado no município do prestador

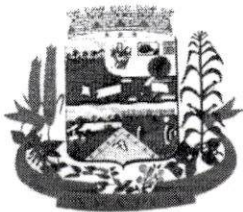
Contribuinte enquadrado como Imune de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 125/2013 de 04/11/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://apucarana.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7425160124113017460824230962024017382286>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 12/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$201,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$71,40 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



620

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.** inscrita no CNPJ: **82.423.096/0001-65** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL TRIBUNA DO NORTE	R\$ 1.500,00
	Valor total	R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.**

Art. 54 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º (VETADO).

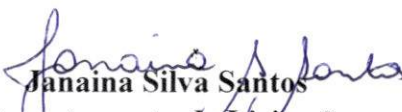
§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas).

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.** inscrita no CNPJ: **82.423.096/0001-65** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 16 de janeiro de 2024


Janaina Silva Santos
Departamento de Licitação